



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 306/2021, de autoria do Vereador Joelson Guedes Veiga, que solicita a reforma da Escola Municipalizada Joana Cantanheda Monnerat, localizada na Ponte do Berçot, 1º Distrito de Bom Jardim são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIA DE ABREU = 1º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS


JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO


Sala Roberto Silveira, 29 / 11 / 2021


Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE
10 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 29 / 11 / 2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 306/2021

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **reforma da Escola Municipalizada Joana Cantanheda Monnerat, localizada na Ponte do Berçot, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo imóvel que abriga essa unidade de ensino estar em péssimas condições de funcionamento, pois está com a estrutura do telhado caindo. Isso ocorre porque o prédio dessa escola carece de manutenção adequada há anos, o que faz com que alunos, professores e demais servidores de apoio não tenham condições mínimas de se utilizar satisfatoriamente dele, prejudicando muito a realização de todas as atividades pedagógicas e administrativas desse órgão municipal. Além disso, a estrutura precária do referido educandário desmotiva tanto docentes como prejudica o desempenho das 40 (quarenta) crianças por ele atendidas, o que, certamente, eleva o índice de evasão escolar e prejudica o esforço de tantos servidores empenhados em transmitir o conhecimento indispensável ao saudável desenvolvimento da futura geração. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público, cumprir seu compromisso social inabalável com a educação, é imperiosa a urgente reforma dessa escola, o que contribuirá para o crescimento e desenvolvimento da educação em nossa cidade.


Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOELSON GUEDES VEIGA
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, 25 / 11 / 2021

Presidente

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO
Sala Roberto Silveira, 25 / 11 / 2021

PRESIDENTE